



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

TOMADA PÚBLICA DE CONTRIBUIÇÕES Nº 1/2019

NOME: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.

(X) agente econômico
() consumidor ou usuário

() representante órgão de classe ou associação
() representante de instituição governamental
() representante de órgãos de defesa do consumidor

Tomada Pública de Contribuições sobre critérios a serem aplicados na delimitação de Área de Campo de Petróleo ou Gás Natural visando elaboração ou revisão de instrumentos regulatórios

ASSUNTO	PROPOSTA			JUSTIFICATIVA
Item 37 a) da Nota Técnica	Podem ser adotados como compromissos na celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta os seguintes itens:			Estimular que ainda sejam realizadas aquisições de bens e serviços de fornecedores da cadeia de petróleo e gás já instalados no Brasil. Relativamente a engenharia, estimular que realmente sejam contratados esses serviços no Brasil. Este incentivo irá desenvolver ainda mais esta cadeia, pois contratando as engenharias nacionais inicia-se um processo de busca de fornecedores de equipamentos locais ao invés de considerar, em sua maioria, os fornecedores tradicionais do exterior.
	Compromisso	Informações que o Concessionário deve apresentar	Comprovação	
	a) Aquisição de bens e sistemas nacionais para exportação. a.1) O CL do TAC deve atender ao CL que não foi cumprido, ou seja, nos percentuais e subsistemas conforme legislação vigente naquela ocasião. a.2) Não podem ser utilizadas as aquisições realizadas para atender às exigências mínimas de CL global das novas rodadas e/ou da política de bonificação (se aprovada).	Bens e sistemas serão adquiridos; Em qual projeto no exterior os bens e sistemas serão utilizados; Percentual de conteúdo local; Cronograma de aquisição e exportação.	Notas fiscais de compra dos bens e sistemas; Certificado de conteúdo local; Declaração de exportação processada pelo Siscomex.	
	b) Aquisição de bens e sistemas nacionais para atendimento de operações	Bens e sistemas serão adquiridos;	Notas fiscais de compra dos bens e serviços;	

	locais em obras de petróleo e gás das novas rodadas, desde que essas aquisições resultem em excedente de conteúdo local global. b.1) O CL do TAC deve atender ao CL que não foi cumprido, ou seja, nos percentuais e subsistemas conforme legislação vigente naquela ocasião. b.2) Não podem ser utilizadas as aquisições realizadas para atender as exigências mínimas de CL global das novas rodadas e/ou da política de bonificação (se aprovada).	Em qual projeto os bens e sistemas serão utilizados; Percentual de conteúdo local; Cronograma de aquisição.	Certificado de conteúdo local.	
	c) Desenvolvimento de bens e sistemas novos por empresas nacionais para o setor de petróleo e gás. c.1) Não podem ser utilizados os desenvolvimentos realizados com os recursos das Cláusulas de P&D.	Bens e sistemas desenvolvidos; Cronograma de desenvolvimento, aquisição e utilização dos bens e sistemas desenvolvidos.	Contrato de desenvolvimento de produto com a concessionária; Notas fiscais de compra dos bens e sistemas; Certificado de conteúdo local dos bens e sistemas adquiridos.	
	d) Contratação empresas nacionais de serviços de engenharia básica e de detalhamento para as Unidades Estacionárias de Produção em projetos novos. d.1) Não podem ser utilizadas as contratações realizadas para atender exigências mínimas de CL global das novas rodadas e/ou da política de bonificação (se aprovada).	Identificar para qual obra o serviço será contratado; Cronograma de desenvolvimento de projeto de engenharia;	Contrato de prestação de serviço; Nota fiscal de serviço;	

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: scl@anp.gov.br.